



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

Projeto de Resolução N° , de 07 de julho de 2025.

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Altera o nome da Comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa portadora de deficiência para Comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa com deficiência.

Art. 1º Fica alterado o nome da Comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa portadora de deficiência para Comissão de defesa dos direitos da mulher, dos direitos humanos e da pessoa com deficiência.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente


OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A expressão "pessoa com deficiência" é a forma correta e recomendada atualmente por organismos nacionais e internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), e também no Brasil pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A mudança de terminologia reflete uma evolução na forma como a sociedade compreende a deficiência e tem como base princípios de direitos humanos, dignidade e inclusão.